

fotografias dos eleitores envolvidos.

Constatou-se, ainda, a semelhança nos certificados de dispensa de incorporação apresentados pelos eleitores, especialmente quanto à fotografia, às datas de expedição e de dispensa do serviço militar (IDs 171304, p. 13, 171304, p. 8, e 172072, p. 5).

Diante do exposto e considerando que a documentação acostada não foi suficiente para afastar a coincidência de titularidade das inscrições envolvidas, de ordem, determino, o cancelamento das inscrições 27903882151, da 2a. ZE/SE, 28177042151, da 1a. ZE/SE e 43591431740, da 1a. ZE/AL, em nome de Jose Reinaldo Damiao Motta, Fabio Vieira da Silva e Fabio Oliveira Santos, respectivamente, mediante o comando do código de ASE 450 - Cancelamento –sentença autoridade judiciária, motivo/forma 3 - duplicidade/pluralidade.

Certificado o cumprimento desta determinação, intime-se o Ministério Público Eleitoral, para fins do art. 48 da Res.-TSE 21.538/03, tendo em vista a existência de indícios da prática, em tese, de ilícito penal.

Comunique-se a presente decisão às zonas eleitorais envolvidas, por intermédio das correspondentes corregedorias regionais, para medidas cabíveis, e após, archive-se o processo.

DIEGO CÂMARA ALVES

Juiz Auxiliar

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Portaria TSE nº 333 de 04 de abril de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

designar INÉS QUERUBINA RIBEIRO DO AMARAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, nos dias 5 e 6.4.2018.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **05/04/2018, às 15:40**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0697863&crc=D800BD50](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0697863&crc=D800BD50), informando, caso não preenchido, o código verificador **0697863** e o código CRC **D800BD50**.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)